



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1567/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI.

Art. 2º Dispensar o servidor MACIEL COVER dessa comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão a servidora JULIA SILVEIRA MATOS.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Adriana Kivanski de Senna	P
Angélica Conceição Dias Miranda	P
Cristiano Ruiz Engelke	P
Julia Silveira Matos	P
Jussemar Weiss Gonçalves	P
Renata Brauner Ferreira	P
Paulo Afonso Pires Junior	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 425/2024, de 22/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 18 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 18/07/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244784** e o código CRC **5C36EAB3**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009789/2024-48

SEI nº 0244784